

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 44/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004136/2024-53

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Dispõe sobre Coordenação de Estágio do curso de Psicologia

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o professor Normando José Queiroz Viana para coordenador de estágio do curso de Psicologia, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período 01/01/2024 a 31/12/24.

Art. 2° DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:22) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 44, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 25/03/2024 e o código de verificação: 23ea21cf5c